



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 110/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000794-92.2024.6.01.8004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar o servidor **AMAURI DE CASTRO SALES**, digitador, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, na 4ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria tem efeito retroativo a partir do dia 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 07 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 07/05/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666338** e o código CRC **35A0A0C6**.

0000794-92.2024.6.01.8004

0666338v2